



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CNPJ 08.882.862/0001-05

Rua Jose Ferreira nº 05, Centro

São José do Bonfim-PB

LEI Nº 727/2024

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BONFINENSE AO ADVOGADO DR. LUAN PEREIRA DANTAS PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTA CIDADE E AO POVO BONFINENSE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1 – Concede o Título Honorífico de Cidadão Bonfinense ao advogado Dr. Luan Pereira Dantas, pelos seus relevantes serviços prestados a esta cidade e ao povo bonfinense.

Art. 2 – A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim-PB 27 de novembro de 2024

Esau Rael Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito Constitucional